



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

terça-feira, 24 de abril de 2018

Ano VI - Edição nº 00610 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
240BCC69BFEBF4F0B9DB3F7B4FCD24AB

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- AVISO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO Nº 002/2018
- LEI N.º 063/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE GESTOR MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BA.
- LEI Nº. 064/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018 - ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI 053/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Credenciamento

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

AVISO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

O Município de Mulungu do Morro, faz saber que realizará Credenciamento sob o nº 002/2018, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de abastecimento emergencial de água através de carros-pipa, visando o cumprimento do convênio nº 042/2017, firmado entre o Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o Município de Mulungu do Morro/BA. Início do Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas: A partir de 25 de Abril de 2018. Período do Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas: Até 30 (trinta dias). Local de entrega e maiores informações: Sala de Licitações e Contratos, situada Rua Eronides S. Santos, 47, Centro. Mulungu do Morro/BA. Fredson Cosme A. de Souza – Prefeito.

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1D77BC9F6E3A42FF6B72799357EEE1AC

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Lei



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230



Lei n.º 063/2018, de 23 de abril de 2018.

“Dispõe Sobre a Criação do Cargo Comissionado de Gestor Municipal de Contratos e Convênios de Município de Mulungu do Morro - BA”

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, no uso de Suas Atribuições Legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a Seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica Criado no quadro dos Cargos em Comissão, e funções gratificadas do Município de Mulungu do Morro - BA, o **CARGO DE “GESTOR MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS”**, a ser lotado na Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com número de vagas, e símbolo constantes no anexo desta lei.

§ **único** – Ao Gestor Municipal de Convênios e Contratos Compete: Atuar no planejamento, e controle de projetos e planos de trabalho visando a obtenção de recursos para a Prefeitura Municipal; elaborar planos de trabalho e propostas para as esferas Estadual e Federal; providenciar a documentação solicitada para complementação de projetos e propostas; supervisionar o andamento de convênios, contratos de repasses e financiamentos junto à Caixa Federal e outros Órgãos; assessorar durante a implantação e execução de projetos; assessorar no planejamento de ações e na elaboração de planos municipais de desenvolvimento. Outras tarefas afins.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições, em contrário, alterando, especificamente, a Lei Municipal Complementar n.º 010/2011, que trata da estrutura organizacional do Município, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mulungu do Morro - BA, 23 de abril de 2018.

Fredson Cosme Andrade de Souza
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230



ANEXO ÚNICO

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Gestor de Convênios e Contratos	01	CC-1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Lei



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

**LEI Nº. 064/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018.****ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI 053/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que o Plenário aprovou e, o prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º, da Lei 053/2017, de 03 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	SALÁRIO	FORMA INVESTIDURA
01	DIRETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	II	R\$ 2.000,00	LIVRE NOMEAÇÃO
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	R\$ 954,00	CONCURSO
01	ESCRITURÁRIA	II	R\$ 1.150,00	CONCURSO
01	RECEPCIONISTA	II	R\$ 954,00	CONCURSO
02	VIGILANTE	I	R\$ 954,00	CONCURSO
01	MOTORISTA	I	R\$ 1.150,00	CONCURSO

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogando-se a Lei nº 053/2017 de 03 de março de 2017.

Mulungu do Morro- Bahia, 23 de abril de 2018.

 Fredson Cosme Andrade de Souza
 Prefeito Municipal